

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 554 - Junho/2024 Portaria - N° 82/2024 (DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 19 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 82 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 19 de Junho de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 452, de 25/03/2024, e tendo em vista o que consta no processo 23855.004302/2024-54 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 49/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

- I Titular: KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO MARQUES (Lotação: Cerimonial/UFDPar; Cargo/Função: Chefe do Cerimonial; SIAPE: 20918990);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: REGIANE PEREIRA DA SILVA (Lotação: Cerimonial/UFDPar; Cargo/Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3411618);
- II Substituto: NACHARA CAMPOS MENDES (Lotação: REITORIA/UFDPar, Cargo/Função: : Secretária Administrativa da Reitoria UFDPar, SIAPE: 1172805).
- Art. 2° As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD n° 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3° Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 49/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 19/06/2024 12:02) LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: e4f1c9603e